



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 114, DE 22 DE JUNHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.596/84,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$10.710.000.000,00 (dez bilhões, setecentos e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$42.840.000.000,00 (quarenta e dois bilhões, oitocentos e quarenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 29 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente